

**PORTARIA Nº 320 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

**R E S O L V E**

**I** – Conceder as férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **ROBERTO MARCA**, Técnico Administrativo, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período e 02/12/2015 a 31/12/2015.

**II** – Fica autorizado o pagamento do abono pecuniário correspondente a vinte dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/10/2014 a 05/10/2015.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IV** – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 02 de Dezembro de 2015.**

**Ney Weliton do Nascimento  
Presidente**